



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MAXIMILIANO DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida**, Estado do Rio Grande do Sul, **Vereador Murilo da Silva Barancelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.369/2025, editado pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025, e dia 02 de janeiro de 2026 no serviço público da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 18 de dezembro de 2025.

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se